ENVIE-SE A 3ª DIRECÇÃO
Porto, 7 SET. 1938
O PRESIDENTE

IMPOSTO DO SELO 2$50

Registado
sob o nº 17489
7 SET. 1938

CMP AG

610

Licença N.º 1132
de 7 de Novembro de 1938

Exº. Snrº. Presidente da Camara Municipal do

PORTO

Aucindio Ferreira dos Santos, casado, proprietario, arquitecto e residente na rua de Sampáio-Bruno, Nº. 12-3º desta cidade, desejando proceder a obras no predio da Praça Mousinho de Albuquerque Nº. 56 , pede a V. Exª, se digne conceder-lhe a respectiva licença de harmonia com o projecto e planta topografica que junta,

E assim respeitosamente pede deferimento.

Porto, 7 de Setembro de 1938.

O requerente,

Aucindio Ferreira dos Santos

Reconheço a assinatura supra
Porto - 7 SET. 1938
O ajudante do notario Dr. Soares de Lelo

STAMPILHA FISCAL 0$70 Setenta ctvs.

Deferido em conformidade com
o Regulamento de Obras.

Pôrto, 9 de X de 1938

O Presidente,

Eduardo Leite

611
AG

CMP
AG

Termo de Responsabilidade

O abaixo assinado, arquitecto diplomado, declara assumir a responsabilidade nos termos da Lei de 6 de Junho de 1895, sobre a segurança dos operarios das obras a realisar no predio Nº. 56 da Praça de Mousinho de Albuquerque desta cidade.

Porto, 7 de Setembro de 1938.

Aurélio Ferreira dos Santos
arq.!

Reconheço a assinatura supra
PORTO - 7 SET. 1938
O ajudante do notario Dr. Torres de [illegible]

612
AG

CMP.
AG

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado, Engenheiro Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Pôrto, declara que assume a responsabilidade, nos termos e para os efeitos do decreto nº 25.948, de 16 de Setembro de 1935, pela direcção da obra de cimento armado a que se refere o projecto do Exmo. Snr. Aucíndio Ferreira dos Santos.

Pôrto, 7 de Setembro de 1938.

António Alla
Engº Civil (M.P.)

Reconheço a ~~...~~ assinatura ~~...~~ supra de
António
Porto, 7 de ~~...~~ Setembro de 1938
O Ajudante do notário Dr Torres

José Rodrigues [illegible] Júnior

IMPOSTO DO SELO 2$50

613

APROVADO

P.D., 9 de X de 19 38

O PRESIDENTE,

CMP. AG

MEMORIA DESCRIPTIVA

O projecto que submetemos a aprovação da Exª. Camara e Digª Insp. de Saude, refere-se á modificação interior e exteriormente, em parte, do predio da Praça Mosinho de albuquerque Nº. 56 desta cidade.

Objecto das Obras:

Construcção de 2 cosinhas exteriores, em pedra, sendo a do 1º. andar servida por uma escada em cimento armado, sendo o respectivo pavimento tambem em cimento armado.

Desaterro de uma parte do terreno que se encontra num nivel superior.

Abertura de 3 portais para ventilação de outras tantas dependencias existentes.

Demolição de uma parede interior de pedra e construcção de outra em tijolo.

Construcção de uma divisoria em madeira e substituição de um tapamento de taipa por outro de tijolo; abertura de 2 portais interiores;substituiçaõ de soalhos em 2 pavimentos por se encontrarem os actuais em mau estado.

Construcção de 2 quartos de banho completos e pintura de todas as esquadrias de portas e janelas interior e exteriormente.

Revestimento a azulejos nas paredes das cosinhas e quartos de banho até á altura de 1,50 a contar do nivel dos pavimentos.

Na parte da fachada principal uma das janelas será transformada em porta e a grade de ferro que serve de platibanda será retirada e em sua substituição será assente uma platibanda em pedra.

Na fachada lateral as 2 portas do resdo-chão serão transformadas em janelas e abertas uma porta e 1 janela e na parte superior será aberta uma janela.

SANEAMENTO:- Este predio já se encontra ligado á rede de esgotos dos S. M. A. S. sendo porem agora feitas as ligações das bancas das novas cosinhas e quartos de banho ao colector, em comformidade com o projecto que se junta.

Porto, 7 de Setembro de 1938.

O arquitecto,

Lucinda Lobo

IMPOSTO DO SELO 2$50

614

APROVADO

Porto, 9 de X de 1938

O PRESIDENTE.

CMP AG

CÁLCULOS DE CIMENTO ARMADO A QUE SE REFERE O PROJECTO DO EXMO. SNR. AUCINDIO FERREIRA DOS SANTOS.

Cálculos segundo o regulamento em vigôr. Objecto da obra: laje da cozinha do 1º andar e escadas exteriores.

Tratando-se duma obra de grande simplicidade, dispensámo-nos de mais detalhes porque os julgamos desnecessários. A laje da cozinha ficará apoiada nas 4 paredes e será aalculada para o maior vão. A laje da varanda terá a mesma espessura e armaduras da laje da cozinha e apoiará em 3 lados. As escadas serão constituídas por degraus encastrados na parede.

L A J E vão máximo = 3,10 m.; espessura arbitrada = 0,10 m.; cargas: pêso próprio 0,10x2400 = 240 kg/m2.; sobrecarga = 250 kg/m2. Carga total = = 490 kg/m2. Momento flector: $M = 490 \times 3,1^2 : 10 = 470$ kgms. Altura útil: $h = 11,85 \sqrt{0,470} = 8$ cm. Altura total: H = 8 + 2 = 10 cm. Armadura principal: z = 0,9 x 8 = 7,2 cm. A = 47000 : 1200 x 7,2 = 5,44 cm2.= 8 ϕ de 3/8" c/ 5,69 cm2. p.m.c. Armadura de distribuição: 5 ϕ de 1/4" p.m.c.

Verificação das tensões: y = 0,36 x 8 = 2,88 cm. Momento de inércia:

$I = 100 \times 2,88^3 : 3 + 15 \times 5,69 (8 - 2,88)^2 = 3033$ cm4.

$R'_b = 47000 \times 2,88 : 3033 = 44,6$ kg/cm2.

$R_a = 15 \times 47000(8-2,88) : 3033 = 1190$ kg/cm2.

ESCADA vão teórico = 0,90 m. Cargas: carga permanente 0,26xo,18:2x0,80 x x 2400 = 45 kg.; pêso da laje 0,05 x o,32 x 0,8 x 2400 = 35 kg.; sobrecarga 300 x 0,26 x 0,8 = ~~xxxxxx~~ = 65 kg.; carga total = 145 kg. Momento flector: $M = 145 \times o,9^2 : 2 = 59$ kgms. Tomando h = 14 cm., como z = 12,6 cm., vem a armadura A = 5900 : 1200 x 2,6 = o,39 cm2.= 3 ϕ de 3/16" c/ 0,533 cm2.

Os estribos usados serão de 3/16" e espaçados 0,15 m.

Pôrto, 7 de Setembro de 1938

António Alla

Eng.º Civil (A. L.)

APROVADO

Pôrto, 1 de X de 1938

2$00 Dois escudos

0$50 Cinquenta ctvs.

615

CMP AG

MEMÓRIA DESCRITIVA

O presente projecto pertence ao ...predio de habitação... *e destina-se à instalação da rede do Saneamento do prédio situado na* Praça Mouzinho Albuquerque *n.º* 56

CANALIZAÇÃO DE GRÉS — Será em grés de boa qualidade e com o diâmetro de $0^m,100$ os tubos de queda do W. C. O colector particular será também em grés e com o diâmetro de $0^m,125$. Estes tubos serão quanto possível exteriores e as juntas convenientemente tomadas a cimento e areia fina, depois de convenientemente tomadas a empanque e corda alcatroada. Na parte que ficar sob o prédio serão estes tubos envolvidos com uma camada de betão de $0^m,125$ de espessura.

CANALIZAÇÕES — Serão de ferro galvanizado tôdas as canalizações de esgôto de bancas de cozinha, pias, lavatórios, bidés e banheiras, que desaguarão em sifão de pátio, convenientemente colocados e sempre quanto possível ao ar livre.

Haverá sifões convenientemente estabelecidos em tôdas as ligações dos aparelhos sanitários às respectivas canalizações.

Serão também em ferro e com o diâmetro de 0,050 os tubos gerais de ventilação.

Estes tubos elevar-se-hão um metro acima do espigão do telhado, conforme o disposto no artigo 33.º do Regulamento.

Os ramais respectivos terão o diâmetro de 0^{m},037.

O tubo de aspiração instalado na câmara interceptora será também em ferro com o diâmetro de 0^{m},050, terminando em capacete munido da respectiva válvula.

CÂMARAS — Tanto a câmara interceptora como as de visita serão construidas em tejolo assente em boa argamassa de cimento e areia fina, sôbre boa fundação também em betão e as dimensões previstas no Regulamento. Serão devidamente revestidas interiormente com boa argamassa de cimento e areia fina e o fundo terminará em meia-cana bem queimada.

APARELHOS SANITÁRIOS — Serão de dimensões e tipos aprovados pelos Serviços Municipalizados Águas e Saneamento todos os aparelhos sanitários, como bacias de retrete, autoclismos, sifões, válvulas etc.

Finalmente, tôda a instalação será feita segundo as melhores regras de construção e satisfazendo às prescrições do Decreto regulamentar em vigor, de 9 de Janeiro de 1935.

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

Válida por um ano   N.º 8244 {11.355 / 10.205   Fl. 168 / 610

Porto, 26 de Agosto de 1938

Pel O Eng.º Chefe dos Serviços

João de Brito e Cunha

ab - alinhamento e nivelamento: os actuais.

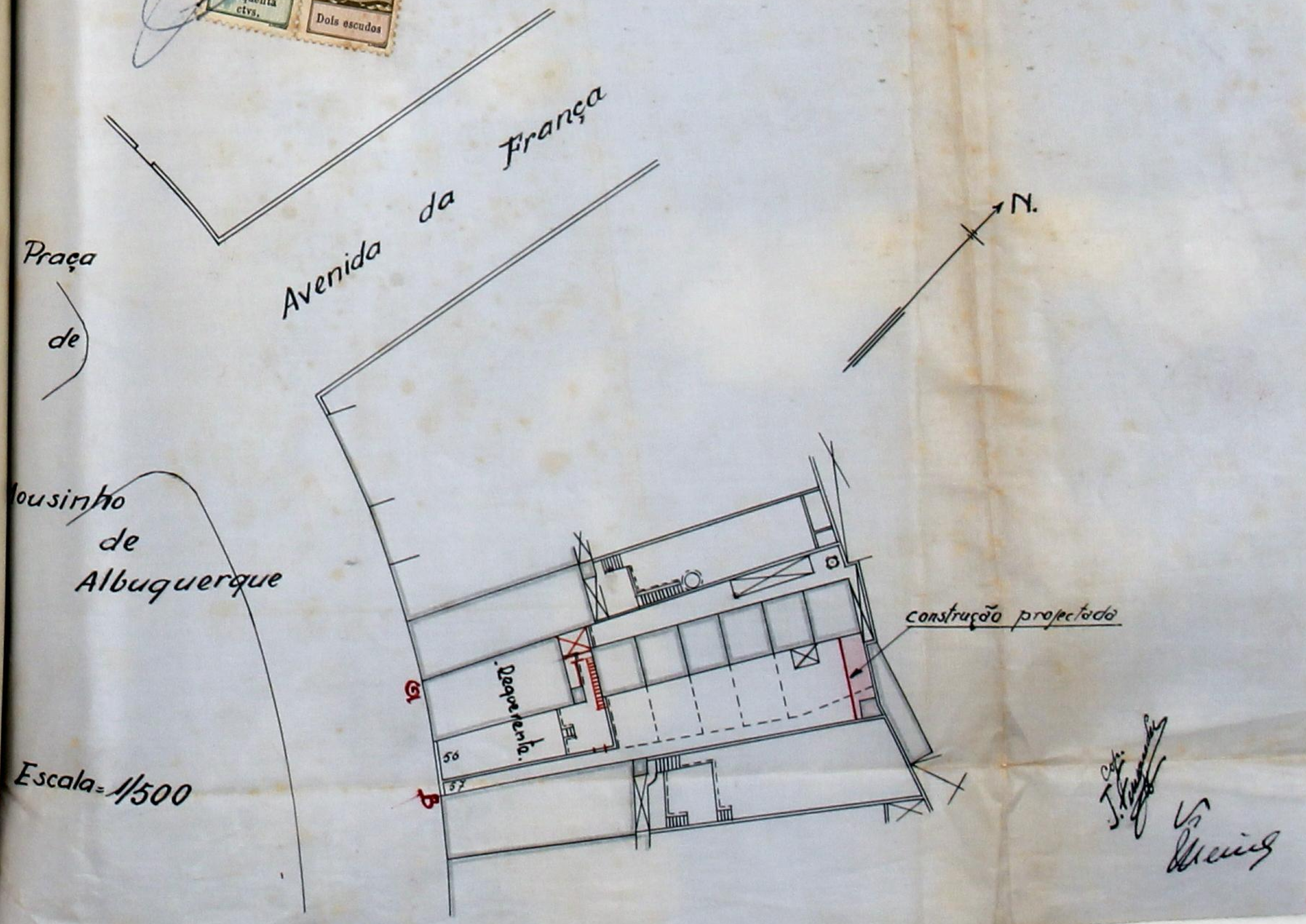

Escudos 401$65

Talão n.º 5856

19/10/1938

Registo { N.º 17489 / Data 7-9-938 }

618

Câmara Municipal do Pôrto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Requerente: Aurindio Ferreira dos Santos

Especificação da obra: modificar predio

Situação: Praça Mouzinho de Albuquerque, 56

Responsável: Aurindio Ferreira dos Santos

Importâncias a cobrar:

TAXAS DE LICENÇA: **Obras de** 6ª **Categoria** **Zôna** media

Fixa		$
-,-	Por levantar pavimento	$
-,-	Por m² de construção	$
16,00	Por m² de área útil	50$00
-,-	Por ml. de muro interior	$
-,-	Por ml. de muro exterior	$
-,-	Por ligação ao Colector Geral	$
DE ESTÉTICA:		
10,00	Por m² de frontaria	20$00
DE VARANDAS:		
-,-	Por ml. de saliência	$
DE NUMERAÇÃO:		
	Números	$
DE ALINHAMENTO:		
1	Prédios	10$00
EMOLUMENTOS:		
Para a Câmara		7$50
Impresso		$25
IMPOSTO DE SANIDADE:		
Para a Câmara		50$00
Para o Estado		50$00
IMPOSTO DE VISTORIA:		
Para o Perito da Câmara		30$00
Para o Perito da Inspecção de Saúde		30$00
		$
Adicional de 30%-Lei 22520		26$40
DIVERSOS:		
Impôsto do sêlo		27$50
Depósito de garantia da obra	$	100$00
Idem do pavimento	$	
		$
Total — Esc.		401$65

Averbado no Boletim n.º 132

16/12

TAXOU:

CONFERIU:

3523-3-38

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em tempo a despacho

4.10.38

O 2.

DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Pôrto, em 9 / X / 1938

O Presidente,

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS R.G. 17487 / 7-9-938 — 619

Aos Serviços de Urbanização, Conselho de Estetica, Inspecção de Saúde, Inspecção de Incêndios e Serviços de Obras Municipais, para se dignarem informar.

Pôrto, 7 de Setembro de 1938

[signature]

Serviços de Urbanização

Alinhamento: o actual.

Nivel de soleiras: 15 cm acima da raiz do passeio. Requere a verificação.

Numeração: cabe-lhe o nº 53. Nada paga porque existe.

13. Set. 938

[signature] B.

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO DA CIDADE DO PÔRTO

Sessão de 18 de Set.º de 1938

Satisfaz desde que modifique a escada.

[signatures]

INSPECÇÃO DE SAÚDE DO PORTO

[signature]

INSPECÇÃO GERAL DO SERVIÇO DE INCENDIOS DO PORTO

17/9/938.

Nada a observar.
24.9.1938

[signature]

SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS

SERVIÇO DE PAVIMENTOS E ESGOTOS

LIGAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS

O Medidor já se encontra ligado ao aqueduto

30/9/38

SERVIÇOS DE LIGAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz

Quanto ao saneamento: Satisfaz

Prazo para execução: 180 dias

Em vista das informações dadas, satisfaz com as condições impostas, merecendo deferimento.

Pôrto, 3 de outubro de 1938

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

620

âmara Municipal da Cidade do Pôrto

CMP
AG

ANO CIVIL DE 1938

Guia de entrada de depósito N.º 2120

pacho de ...... de ...... de 193 ......

Dinheiro corrente	100$00
Papeis de crédito	—$—
Total Esc. . .	100$00

Pela presente guia vai Arcindio Ferreira dos Santos

ar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de cem escudos

o depósito de garantia às condições da licença para modificar prédio na Praça Mousinho de Albuquerque, registo n.º 17489, de 7/9/938

tia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Direcção da Contabilidade e Fazenda Municipais, 20 *de* Outubro *de 193*8

2.ª DIRECÇÃO-SERVIÇOS DE FINANÇAS
O Chefe da Contabilidade

O Director,

[illegible]

Recebi a quantia de cem escudos

Tesouraria Municipal do Pôrto, em 20 *de* Outubro *de 193*8

Registada

de ...... de 193 ......

O Tesoureiro,

[illegible]

Câmara Municipal do Pôrto

621/6

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central

CMP AG

Licença para Obras Particulares

Licença n.º 1132 do ano de 1938

Em conformidade com o despacho de 9 *de* Outubro *de 193*8 *exarado no requerimento registado sob o n.º* I7489 *é concedida esta licença a*

Aucindio Ferreira dos Santos

para executar as obras nele descritas e documentos anexos, sob a direcção do tec.º requerente

Especificação da obra: 6.ª *Categoria* modificar predio

Situação Praça Mousinho de Albuquerque n.º 56.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do praso de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em 6 mezes

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sôbre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias fàcilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,m20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral

a) Alinhamento: oactual.

b) Nivel de soleiras: I5cm.acima da raiz do passeio.Requer a verificação.

c) Numeração: competelhe o n.º 53.

Pôrto e Paços do Concelho, 7 *de* Novembro *de 193*8

Guilherme Bomfim Barreiros Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º

Registou

Conferiu

O Presidente da Comissão Administrativa

Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	$
Por levantar pavimento	$
Por m.² de construção	$
Por m.² de área útil	50$00
Por ml. de muro interior	$
Por ml. de muro exterior	$
Por ml. de fachada (Ligar ao colector)	$

DE ESTÉTICA:

Por m.² de frontaria	20$00

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência	$

DE NUMERAÇÃO:

Números	$

DE ALINHAMENTO:

Prédios	10$00

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	7$50
Impresso	$25
	$
Adicional de 30 0/0, Lei 22.520	26$40

IMPÔSTO DE SANIDADE: (Lei 12.477)

Para a Câmara	50$00
Para o Estado	50$00

IMPÔSTO DE VISTORIA: (Lei 14.372)

Para o Perito da Câmara	30$00
Para o Perito da Inspecção de Saúde	30$00

DIVERSOS:

Impôsto de Sêlo	27$50
Depósito de garantia da obra $	100$00
Idem de pavimento $	
	$
Total—Esc.	401$65

ENVIE-SE À 3ª DIRECÇÃO
Porto, 29 NOV 1938
O PRESIDENTE

2/12 S-37

Registado sob o n.º 21517
29 NOV. 1938

CMP AG

Exº. Snr. Presidente da Camara Municipal do

PORTO

O Director dos Serviços de Expediente

Aucindio Ferreira dos Santos, residente na rua de Sampaio-Bruno Nº. 12-3º, estando a executar as obras constantes da licença Nº. 1132 de 1938 no predio da Praça de Mousinho de Albuquerque Nº. 56, desejando que lhe seja verificado o nivel de soleiras,

assim o requer.

Porto, 29 de Novembro de 1938.

O requerente,

Aucindio Ferreira dos Santos

ARQUIVE-SE
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Porto, em 10 DEZ 1938
O Presidente,

Averbado no Boletim n.º

623
AG

N.º

CMP
AG

ALINHAMENTO E NIVEL DE SOLEIRAS

Registo

N.º 21517

Data 29/11/38

Requerente: Arcindio Ferreira dos Santos

Morada:

Situação da obra: Praça Mousinho de Albuquerque, 56

Especificação da obra:

Licença N.º 1132 de 7 de Novembro de 1938

Serviços de Urbanização

Verifiquei o nivel da soleira. Está bem.

3. Dezbro 938

[illegible]

Visto

[illegible]

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Deve ser arquivado

6/XII/38

[illegible]

ENVIE-SE Á 3ª DIRECÇÃO

Porto, 23 DEZ 1938

O PRESIDENTE

IMPOSTO DO SELO 2$50

Registado sob o n.º 22757

624

23 DEZ 1938

CMP AG

Deferimento

Licença N.º 1132

de 7 Fevereiro 939

Exº. Snr. Presidente da Camara Municipal do

PORTO

Alteração ao projecto que obteve a licença

Nº 1132 de 7-X-938.

Aucindio Ferreira dos Santos, arquitecto, residente na rua de Sampaio-Bruno Nº. 12-3º desta cidade, desejando proceder a uma alteração ao, projecto que lhe foi aprovado referido ao predio da Praça de Mosinho de Albuquerque Nº 56, em comformidade com a copia da planta topografica e projecto junto, subsistindo ainda o mesmo termo de responsabilidade,

assim o requer.

Porto, 23 de Dezembro de 1938.

O requerente,

Aucindio Ferreira dos Santos

Deferido em conformidade com
o Regulamento de Obras.
Pôrto, 24 de 9 de 1939
O Presidente,

A. A. Mendes Correia

IMPOSTO DO SELO 2$50

CMP AG

625

APROVADO

Porto, 23 de Dezembro de 1938

O PRESIDENTE,

MEMORIA DESCRIPTIVA

O projecto que submetemos a aprovação da Exª. Camara, refere-se á modificação da fachada, na parte do res-do-chão, do predio da ~~Praça~~ Praça de Mousinho de Albuquerque Nº 56.

Objecto da obra:-

Modificação da janela central, substituindo a janela existente por um caixilho fixo com um só vidro.

Transformação da janela existente por uma porta envidraçada de 2 folhas. Esta será em madeira de castanho convenientemente pintada como é de uso e costume em obras desta natureza.

Porto, 23 de Dezembro de 1938.

O arquitecto,

COPIA DA PLANTA TOPOGRAFICA Nº 8.244 {11.355 / 10.205 Fl. 168/610

Fornecida pela Exma. Camara em 26 de Agosto de 1938

AB - alinhamento e nivelamento: os actuais.

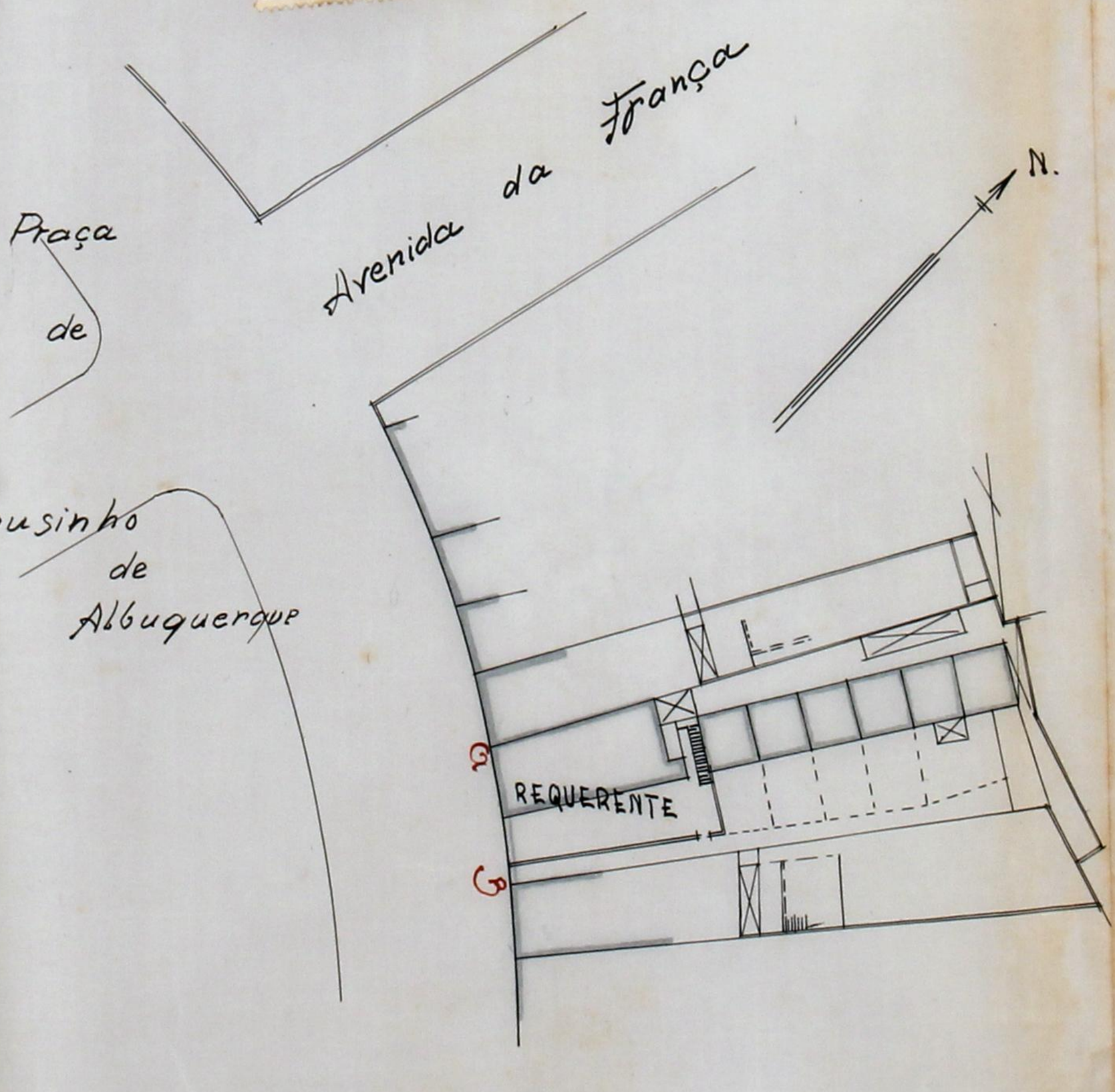

Escudos 197$01

Talão n.º 41-0

4 / 2 / 1939

628

Registo { N.º 22752 / Data 23/12/38

CMP A.G

Câmara Municipal do Pôrto

3.ª DIRECÇÃO

Serviços de Obras e Urbanização

Edificações Urbanas

Requerente: Aucindio Ferreira dos Santos

Especificação da obra: Alterações da Lic 1132/38

Situação: Travessa de Albuquerque, 56

Responsável: Aucindio Ferreira dos Santos

Importâncias a cobrar:

TAXAS DE LICENÇA: Obras de 3.ª Categoria Zôna Média

Fixa	40$00
,.....Por levantar pavimento	$
,.....Por m² de construção	$
,.....Por m² de área útil	$
,.....Por ml. de muro interior	$
,.....Por ml. de muro exterior	$
,.....Por ligação ao Colector Geral	$
DE ESTÉTICA:	
3,00 Por m² de frontaria	10$00
DE VARANDAS:	
,.....Por ml. de saliência	$
DE NUMERAÇÃO:	
.....Números	$
DE ALINHAMENTO:	
1 Prédios	10$00
EMOLUMENTOS:	
Para a Câmara	7$50
Impresso	$25
	$
Adicional de 30 %-Lei 22520	2$40
IMPOSTO DE SANIDADE:	
Para a Câmara	$
Para o Estado	$
IMPOSTO DE VISTORIA:	
Para o Perito da Câmara	$
Para o Perito da Inspecção de Saúde	$
DIVERSOS:	
Impôsto do sêlo	8$70
Depósito de garantia da obra $	100$00
Idem do pavimento $	$
	197$01

Total — Esc.

Averbado no Boletim n.º 147

MEDIU: Diniz Prago

TAXOU:

CONFERIU:

5148-8-38

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Em termos de deferir

23.1.39

E. [illegible]

DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Pôrto, em 24. JAN. 1939 / 193_

O Presidente,

A. [illegible]

22757
23-12-938

628

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Aos Serviços de Urbanização, Conselho de Estética para se dignarem informar.
Porto, 26 de Dezembro de 1938

[signature]

Serviços de Urbanização

Nivel de soleiras: 15 cm acima da rasante do passeio
Requer a verificação.

Numeração: cumpre-lhe o nº 55. Não paga porque existe.

30. 12. 38

[signature]

V.

[signature]

CONCELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA
CIDADE DO PÔRTO
Sessão de 11 de Jan.º de 1939

Satisfaz

[signatures]

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Satisfaz

Prazo para execução: Subsiste o do primeiro projecto

Em vista das informações dadas, satisfaz com as condições impostas, merecendo deferimento.
Pôrto, 10 de Janeiro de 1939
O CHEFE DOS SERVIÇOS,

[signature]

630
AG

CMP AG

mara Municipal da Cidade do Pôrto

ANO CIVIL DE 1939

Guia de entrada de depósito N.º 175

Dinheiro corrente	100$00
Papeis de crédito	—$—
Total Esc. .	100$00

cho de de de 193

Pela presente guia vai Arcindio Ferreira dos Santos

r no Cofre desta Municipalidade com a quantia de cem escudos

o depósito de garantia às condições da licença para alterar projecto
na Praça Mousinho de Albuquerque, respectivo proc.
2757, de 23/12/938

antia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Direcção da Contabilidade e Fazenda Municipais, 6 *de* Fevereiro *de 193*9

2.ª DIRECÇÃO-SERVIÇOS DE FINANÇAS
O Chefe da Contabilidade

O Director,

[signature]

Recebi a quantia de cem escudos

Tesouraria Municipal do Pôrto, em 6 *de* Fevereiro *de 193*9

O Tesoureiro,

[signature]

Registada

de de 193

631

Câmara Municipal do Pôrto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central

CMP AG

Licença para Obras Particulares

ADITAMENTO á Licença n.º II32 do ano de 1938

Em conformidade com o despacho de 24 *de* Janeiro *de 193*9 *exarado no requerimento registado sob o n.º* 22757 *é concedida esta licença a*

Aucindio Ferreira dos Santos

para executar as obras nele descritas e documentos anexos, sob a direcção do

Especificação da obra: 3.ª *Categoria* alterar o projecto da licença II32/938

Situação Praça Mousinho de Albuquerque n.º56.

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do praso de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em dentro da licença II32.

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sôbre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias fàcilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,m20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral -----

a) Nivel de soleiras: I5cm.acima da raiz do passeio - Requer a verificaç

b) Numeração: compete-lhe o n.º 55.

Pôrto e Paços do Concelho, 7 *de* Fevereiro *de 193*9

Guilherme Bonfim Barreiros Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º 175

Registou

Conferiu

O Presidente da Comissão Administrativa

Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	. . . . .	40$00
Por levantar pavimento.	. . . .	$
Por m.² de construção	. . . .	$
Por m.² de área útil.	. . . . .	$
Por ml. de muro interior	. . .	$
Por ml. de muro exterior	. . . .	$
Por ml. de fachada (Ligar ao colector)	.	$

DE ESTÉTICA:

Por m.² de frontaria.	. . . . .	10$00

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência.	. . . . .	$

DE NUMERAÇÃO:

Números	. . . . .	$

DE ALINHAMENTO:

Prédios	. . . . .	10$00

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	. . . . .	7$250
Impresso	. . . . .	$25
		$
Adicional de 30 %, Lei 22.520.	. . . . .	20$40

IMPÔSTO DE SANIDADE: (Lei 12.477)

Para a Câmara	. . . . .	$
Para o Estado	. . . . .	$

IMPÔSTO DE VISTORIA: (Lei 14.372)

Para o Perito da Câmara	. . . . .	$
Para o Perito da Inspecção de Saúde	. . . .	$

DIVERSOS:

Impôsto de Sêlo	. . . . .	8$90
Depósito de garantia da obra.	$	100$00
Idem de pavimento	$	
		$
Total—Esc.	. . .	197$05

9/3 S-3-77

632

ENTREGUE-SE A 3ª DIRECÇÃO
Porto, -7 MAR. 1939
O PRESIDENTE

IMPOSTO DO SELO 2$50

Registado sob o n.º 6262
-7 MAR. 1939

CMP AG

Exma Camara Municipal do Porto

ARQUIVE-SE
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Porto, em 25 MAR 1939
O Chefe da Secção

Lucinda Ferreira dos Santos, morador na rua de Sampaio Bruno nº 9 1-E.º, requere a Exma Camara, a averificação do limite de soleiras do predio nº 56 da Praça Mouzinho de Albuquerque, referente ao aditamento a licença nº 1132 de 1938.

E assim Espera deferimento.
Porto 7 de Março de 1939
Pelo requerente.
A. G. Silva

Averbado no Boletim n.º 157

N.º 633

CMP AG

ALINHAMENTO E NIVEL DE SOLEIRAS

Registo

N.º 6202

Data 7.3.939

Requerente: Agostinho Ferreira dos Santos

Morada:

Situação da obra: Praça Alexandre de Albuquerque, 56

Especificação da obra:

Licença N.º 1132 *de* 7 *de* Novembro *de* 1935

Serviços de Urbanização

Verifiquei o nivel da soleira existente.

10. Março. 939

O Chefe da Secção

V.

O Chefe de Serviço

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Deve ser arquivado

13/3/35

O Chefe de Serviço

5-379

634

C. M. P.
2.ª Direcção (Serviços de Finanças)
N.º 6805
8 / 4 / 1939

Registado
N.º 6260
7 MAR. 1939

CMP AG

IMPOSTO DO SÊLO 2$50

ENVIE-SE A 3.ª DIRECÇÃO
Porto, 7 MAR. 1939
O PRESIDENTE

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Porto, 3 ABR. 1939 / 193_
O Presidente,

Ex.ma Camara Municipal do Porto

Guimarães Ferreira dos Santos, morador na rua de Sampaio Bruno nº 12-3º; requere a Ex.ma Camara, o deposito de Garantia que afectuou, quando obteve a licença nº 1132 de Fevereiros de 1939.

E assim pede deferimento
Porto 7 de Março de 1939
Pelo requerente.
G. A. Silva

Averbado no Boletim n.º 157

Em cumprimento do despacho supra foi passada a guia de levantamento N.º 681 que nesta data foi entregue ao interessado
Tesouraria Municipal 19 de Abril de 1939

(Modêlo E)

635

CMP AG

Câmara Municipal do Pôrto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Serviços de Edificações Urbanas

Informação de Levantamento de Depósito

Registo N.º 6260

Data 7/3/939

Requerente: Aucindio Ferreira dos Santos

Morada:

Situação da obra: Praça Guimarães de Albuquerque, 56

Especificação da obra: Alteração do projecto da Lic. 1132/938

Licença N.º 1132-A 7 *de* Fevereiro *de* 1939

Importância depositada: 100$00 —

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

(EXPEDIENTE)

Este levantamento de depósito foi requerido dentro do prazo estipulado por deliberação camarária de 2 de Janeiro de 1932.

Pôrto, 9 de Março de 193 9

O Principal

Aos Serviços de Urbanização ~~e de Obras Municipais~~ para se dignarem informar.

Pôrto, 9 de Março de 193 9

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Serviços de Urbanização

Quanto a êste Serviço, está em termos de deferimento.

Porto, 11 MAR 1939

O Arquitecto Chefe

3223-3-38

835

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Em vista das informações dadas a fundo as obras sido executadas de acôrdo com a licença concedida e projecto aprovado, merece deferimento.

Pôrto, 31 de Março de 1939

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Praça Mouzinho de Albuquerque

636

ENVIE-SE À 3ª DIREQÇÃO

Porto, -7 MAR. 1939

O PRESIDENTE

IMPOSTO DO SELO 2$50

Registado sob o n.º 6263

-7 MAR. 1939

CMP. AG

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Porto, em -3. ABR. 1939
O Presidente,

Ex.ma Camara Municipal do Porto

Cacindo Ferreira dos Santos, morador na rua de Sampaio Bruno nº 12-3º; requere a Ex.ma Camara a Vistoria regulamentar as obras feitas no predio nº 56 da Praça Mouzinho de Albuquerque, conforme as licenças nº 1132, respectivamente de Novembro de 1938 e Fevereiro de 1939.

E assim pede deferimento

Porto 7 de Março de 1939

Pelo requerente:

A. Rodrigues

Averbado no Boletim n.º 117

Em 15-III-939 ás 10.3

Está conforme

Praça

Câmara Municipal do Pôrto

3.ª DIRECÇÃO

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

REGISTO 16

Req. regist. sob o n.º 62/63

R.º Secretaria Geral n.º 637

Ref.as Vitoria

Ent.ª na Câmara em 7.3.939

» nos Serviços em

Informação N.º 244/39

Informado em 25.3.939

CMP AG

As obras foram executadas de acôrdo com a licença concedida e projecto aprovado. Reconheceu-se a necessária vistoria, não havendo inconveniente em entregar ao interessado o respectivo atestado de habitabilidade

Bauem

638

CMP AG

Auto de Vistoria

Aos Quinze do mês de Março de mil novecentos e trinta e nove, compareceram na Praça Mousinho de Albuquerque N.os 53 e 55.

desta cidade os peritos Angelo Barbêdo Soares, médico e Guilherme Bomfim Barreiros, engenheiro os quais verificaram que o prédio que Alcindo Ferreira dos Santos modificou

ao abrigo das licenças N.os 1132 de 1938 e aditamento no local acima indicado se encontra de acôrdo com o projecto aprovado e em condições de habitabilidade.

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser assinado.

Está conforme o original, Porto, 15-4-939

Angelo Barbêdo Soares

Guilherme Bomfim Barreiros

639

CMP
AG

ATESTADO DE HABITABILIDADE

António Augusto Esteves Mendes Corrêa, Presidente da Câmara Municipal do Pôrto, atesta nos termos e para os efeitos do artigo quarto do decreto número catorze mil trezentos e setenta e dois de Trinta de Setembro de mil novecentos e vinte e sete que o prédio sito na Praça Mousinho de Albuquerque com os números cincoênta e trez e cincoênta e cinco modificado por Aucincio Ferreira dos Santos ao abrigo da licença camarária número mil cento e trinta e dois de mil novecentos e trinta e oito e aditamento se encontra em condições de habitabilidade, como se verificou na vistoria realizada em quinze de Março de mil novecentos e trinta e nove cujo auto fica arquivado nos respectivos Serviços.....

E para constar se lavrou o presente que vai ser assinado e selado com o sêlo branco das armas da Cidade.. Pôrto e Paços do Concelho, de Julho de 1939.

Eu

O PRESIDENTE

ENVIE-SE Á 3ª DIRECÇÃO
Porto, -7 MAR. 1939
O PRESIDENTE

IMPOSTO DO SELO 2$50

C. M. P.
2.ª Direcção (Serviços de Finanças)
N.º 6366
8 / 4 / 19

Registado
A. Cab. n.º 6261
-7 MAR. 1939 CMP AG

640

1.379

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pôrto, em -3. ABR 1939 / 198_
O Presidente,

Ex.ma Camara Municipal do Porto

Cincinato Ferreira dos Santos, morador na rua de Sampaio Bruno nº 12-3º; requere a Ex.ma Camara, o depósito de Garantia que efectuou, quando obteve a licença nº 1132 de Novembro de 1938.

E assim respeitosamente
Pede deferimento
Porto 7 de Março de 1939
Pelo requerente
A. R. Silva

Averbado no Boletim n.º 157

supra
680
19 de Abril de 1939
Fazenda Municipal

(Modêlo E)

641

CMP AG

Câmara Municipal do Pôrto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Serviços de Edificações Urbanas

Informação de Levantamento de Depósito

Registo N.º 6261

Data 7/3/939

Requerente: Secundino Ferreira dos Santos

Morada:

Situação da obra: Praça Guimarães de Albuquerque, 56

Especificação da obra: Modificar predio

Licença N.º 1132 *de* 7 *de* Setembro *de* 1938

Importância depositada: 100$00

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

(EXPEDIENTE)

Este levantamento de depósito foi requerido dentro do prazo estipulado por deliberação camarária de 2 de Janeiro de 1932.

Pôrto, 9 de Março de 1939

Aos Serviços de Urbanização ~~e de Obras Municipais~~ para se dignarem informar.

Pôrto, 9 de Março de 1939

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Serviços de Urbanização

Quanto a este Serviço, está em termos de deferimento.

Porto, 11 MAR. 1939 de 19

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Em vista das informações dadas e tendo as obras sido executadas de acôrdo com a licença concedida e projecto aprovado, merece deferimento.

Pôrto, 31 de março de 1939

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

642

Câmara Municipal do Pôrto
3.ª DIRECÇÃO
Serviços de Obras e Urbanização
EDIFICAÇÕES URBANAS

Técnico responsável:

Ano 1939

N.º da licença 132-A

Local da obra Praça Mousinho de Albuquerque

Natureza da obra alterar projecto da Lic. 132/38

Nome do requerente Arcindio Ferreira dos Santos

Data			OCORRENCIAS	Rubrica
18	2	939.	As obras a que se refere a licença acima referida já estão concluídas.	
10	3	39	Nivel de soleira	L. Cy
			Já requereu lic. e vistoria	